



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 25/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, EDIVANDRO LUIZ TECCHIO, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenadora de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a **Dispensa de Licitação nº 5/2024**, instruída com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, que visa a **contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Conferência dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina**, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.012561/2024-36, bem como aprovo:

1. Aprovação do Termo de Referência nº 52/2024 e seus respectivos anexos:

ANEXO I: Estudo Técnico Preliminar nº 40/2024;

ANEXO II: Mapa de Riscos nº 39/2024;

2. Aprovação da Nota Técnica de Pesquisa de Preços;

3. Aprovação da minuta do Termo de Contrato nº 20/2024;

4. Aprovação da presente Instrução processual de enquadramento.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 09:00)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.012561/2024-36

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **dd99b96f81**